



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 15ª SESSÃO - ORDINÁRIA - 2012

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2012, às 10 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, presentes Desembargador Marco Villas Boas – Presidente, Desembargador José de Moura Filho, e os Senhores Juízes Membros Marcelo Albernaz, Francisco Gomes e José Ribamar. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. Rodrigo Luiz Bernardo Santos. Em seguida, foi aprovada e assinada a ata da 14ª Sessão. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

AGRAVO REGIMENTAL EM AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 7-50.2011.6.27.0000 - CANDIDATA A DEPUTADA ESTADUAL. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. PRESTAÇÃO DE CONTAS IRREGULAR. ELEIÇÕES 2010.

ORIGEM: PALMAS/TO

RELATOR: JUIZ FRANCISCO GOMES

AGRAVANTE: SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS, CANDIDATA ELEITA

ADVOGADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

ADVOGADO: AGDA CORREA BIZERRA

ADVOGADA: EVALEDA LINHARES NUNES DO VALE

AGRAVADO: DECISÃO DE FLS. 876/882

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, negando provimento ao agravo regimental, o Juiz José Ribamar pediu vista dos autos.

AGRAVO REGIMENTAL NA PETIÇÃO Nº 314-04.2011.6.27.0000 - AÇÃO DE PERDA DE MANDATO ELETIVO. VEREADOR. DESFILIAÇÃO DE PARTIDO. ALEGAÇÃO DE INFIDELIDADE PARTIDÁRIA. PERDA DO MANDATO. 6ª ZONA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2008.

ORIGEM: GUARAI/TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

AGRAVANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

ADVOGADO: CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES

ADVOGADO: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA

AGRAVADO: DECISÃO DE FLS. 09/11

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, negar provimento ao agravo.

RECURSO ELEITORAL Nº 267-64.2010.6.27.0000 - INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE COMIDA. AUTOS Nº. 464. ELEIÇÕES 2008.

ORIGEM: XAMBIOÁ-TO (12ª ZONA ELEITORAL - XAMBIOÁ)

RELATOR: JUIZ MARCELO VELASCO N. ALBERNAZ

RECORRENTE: IONE SANTIAGO LEITE, CANDIDATA A PREFEITA e Outros

ADVOGADO: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS

RECORRENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB), POR SEU DIRETÓRIO MUNICIPAL

ADVOGADO: KARLANE PEREIRA RODRIGUES

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROMOTOR

RECORRIDO: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, POR SEU DIRETÓRIO MUNICIPAL

ADVOGADO: KARLANE PEREIRA RODRIGUES

RECORRIDO: IONE SANTIAGO LEITE, CANDIDATA A PREFEITA DE XAMBIOÁ e Outros

ADVOGADO: RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROMOTOR

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, dar provimento ao recurso interposto por IONE SANTIAGO LEITE, CLÊNIO DA ROCHA BRITO, MIGUEL JOSÉ DA SILVA, RAIMUNDO DIAS DOS REIS e RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS, para cassar a sentença na parte que lhes impôs a pena de multa (sentença *ultra petita*); declarar prejudicados os recursos do PMDB e do Ministério Público na parte em que pedem a cassação de registros por violação do art. 41-A da Lei nº 9.504/97; extinguir o processo, sem resolução do mérito, quanto ao pedido de aplicação das sanções previstas no art. 22, XIV, da Lei Complementar nº 64/90, em razão da perda superveniente de interesse processual (art. 267, VI, c/c art. 462, CPC); declarar prejudicados os recursos do PMDB e do Ministério Público na parte em que pedem a aplicação das sanções previstas no art. 22, XIV, da LC 64/90.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 62-98.2011.6.27.0000 - PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT. EXERCÍCIO 2010.

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL

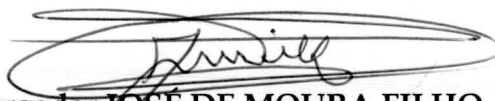
RECORRIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE.: RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS

DECISÃO: Feito retirado de pauta a pedido do relator, tendo em vista a juntada de novos documentos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis _____, Secretária Judiciária e de Gestão da Informação, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.
Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2012.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente



Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Vice-Presidente



Juiz MARCELO ALBERNAZ
Corregedor Regional Eleitoral



Juiz FRANCISCO GOMES
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JUNIOR
Ouvidor Regional Eleitoral



DR. RODRIGO LUIZ BERNARDO SANTOS
Procurador Regional Eleitoral